



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL SELEÇÃO DISCENTE Nº 36/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (PPGCF)

PROCESSO SELETIVO DISCENTE REGULAR 2020-1

O Reitor da Universidade Vila Velha faz saber a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 36/2019, nas seguintes partes:

11. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Onde consta:

... 11.2. O investimento será dividido em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais, sujeitas a reajuste anual conforme faculdade previstas na Lei n. 9.870/99, que dispõe sobre mensalidades escolares. A primeira parcela é referente à matrícula e deverá ser integralizada até 20 de dezembro de 2019. A segunda parcela terá o vencimento datado de 30 dias após o início das aulas de acordo com o calendário acadêmico e as demais sucessivamente até completar as 25 parcelas.

Leia-se:

... 11.2. O investimento será dividido em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais **para o curso de Mestrado, e 48 (quarenta e oito) parcelas mensais para o curso de Doutorado**, sujeitas a reajuste anual conforme faculdade previstas na Lei n. 9.870/99, que dispõe sobre mensalidades escolares. A primeira parcela é referente à matrícula e deverá ser integralizada até 20 de dezembro de 2019. A segunda parcela terá o vencimento datado de 30 dias após o início das aulas de acordo com o calendário acadêmico e as demais sucessivamente até completar as parcelas.

Vila Velha - ES, 10 de dezembro de 2019.

Heráclito Amancio Pereira Junior
Reitor da Universidade Vila Velha - ES